



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 912/2010

“REVOGA LEI MUNICIPAL Nº. 822, DATADA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRAS AO CENTRO DE ENSINO DARWIN SÃO MATEUS LTDA.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 822, datada de 26 de novembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar Área de Terras ao Centro de Ensino Darwin São Mateus Ltda, com fulcro no art. 17 da Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09